



## **DESPACHO**

### **Orçamentação e Gestão de Despesas com pessoal**

Por delegação de competências do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 31 de outubro de 2017, publicitada pelo Edital Camarário n.º 175/2018, publicado em Diário da República, li Série, n.º 33, de 15 de fevereiro de 2018, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Dando satisfação ao estipulado no artigo 31.º da lei n.º 35/2014, de 20 de junho, levo ao conhecimento de todos que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 2 de dezembro de 2020, aprovou nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação as Grandes Opções de Plano e Orçamento da Câmara para 2020, tendo as mesmas sido aprovadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2020. Dando ainda satisfação ao estipulado no artigo 30.º da LGTFP, com a introdução que lhe foi conferida pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, para efeitos de recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, aberto ao abrigo e nos limites constantes do mapa anual global, são aprovados para os efeitos referidos no n.º 6 da supra citada norma, as necessidades de novos postos de trabalho referidas no Mapa de Pessoal nas diferentes unidades orgânicas, de acordo com as carreiras e categorias nele identificadas e conforme as modalidades de vinculação, bem como o seu carácter transitório ou permanente (contrato a termo resolutivo / contrato por tempo indeterminado), referidas no respetivo mapa de pessoal para o ano de 2021.

Assim foi aprovado o seguinte:

1.º A previsão dos encargos relativos a remunerações do pessoal em funções para o ano de 2021 no montante de 9 265 753,00 € (nove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três euros)

2.º Recrutamentos a efetuar durante o ano de 2021 com indicação dos respetivos encargos - considerando que se verifica a necessidade de ocupar postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, foi aprovado que seja afeta a verba de 20.000,00€ (vinte mil euros) para recrutamento de trabalhadores.

3.º Alterações de posicionamento remuneratório no montante correspondente a 30 000,00 € (trinta mil euros), aplicável ao universo de carreiras e categorias onde esta alteração possa ocorrer de acordo com o disposto nos artigos 156.º a 158.º da LTFP:

4.º Verbas para prémios de desempenho: 30 000,00€ (trinta mil euros);



Divulgue-se e publicite-se nos termos da lei.

Paços do Município de Paços de Ferreira, 26 de janeiro de 2021,

O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos,

Joaquim Adelino Moreira Sousa